LEI 3.853, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ATIVA FABRICIANENSE - AFAF."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ATIVA FABRICIANENSE - AFAF.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Coronel Fabriciano, 02 de dezembro de 2013.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL